

**RESOLUÇÃO Nº 101/CONSUN/2014.**

Aprova alteração no relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Administração Financeira**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a inserção do conceito “A” e frequência de “100%”, a aluna **Raquel Campagnim** no componente curricular “Sistemas de Informação para Gestão”, do curso de pós-graduação, especialização, em **Administração Financeira**, oferecido em Joaçaba.

**Art. 2º** - Determinar a emissão do certificado de especialista, a aluna, nos termos do Parecer nº 87/Consun/2014.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 27 de agosto de 2014.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Presidente do Consun.